

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
ID: 63A539B261BD4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2022/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	210.000,00	0,00	210.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	31.995.684,15	13.193.892,47	18.801.791,68
Investimentos	27.727.933,45	10.473.390,20	17.254.543,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.267.750,70	2.720.502,27	1.547.248,43
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	31.995.684,15	13.193.892,47	18.801.791,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	31.785.684,15 <(d - a)>	13.193.892,47 <(e - b)>	18.591.791,68 <(f - c)>

 MAXWELL PIRES FERREIRA
 787.896.133-68
 PREFEITO MUNICIPAL

 GERLANY MELO R DA FONSECA
 033.309.443-31
 COORDENADORA DE DESPESAS

 LIDIANE DE MESQUITA BRANDÃO
 002.379.883-13
 CONTROLADORA INTERNA

 A SOARES & A B SANTOS SOUSA
 21.505.535/0001-94
 CONTADOR CRC-PI-00444/O-7

Notas:

1 -< Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.884], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS